

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES, EZILDA MARIA DE SOUZA MENEZES
 Acesso em: https://cetes.tce.go.gov.br/epm/validarDoc.ssan Código do documento: 8574632-d995-416e-8e7c-12410e4d10p

GRUPO: GRUPO DE ENTIDADES

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.875.169,41	2.473.326,35	PESSOAL E ENCARGOS		43.077.708,63	33.678.599,54
IMPOSTOS	N1	2.780.179,66	2.438.872,65	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	N2	30.165.320,98	27.037.091,86
TAXAS	N1	94.989,75	34.453,70	ENCARGOS PATRONAIS	N2	12.729.199,31	6.162.199,55
CONTRIBUIÇÕES		314.577,81	310.444,18	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	N2	183.188,34	479.308,13
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	N1	314.577,81	310.444,18	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		27.387,60	13.569,20
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	N2	27.387,60	13.569,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.556.054,20	1.058.560,29	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		38.193.830,39	33.680.826,37
JUROS E ENCARGOS DE MORA	N1	2.591,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	N2	12.022.124,06	9.563.602,94
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	N1	1.553.463,20	1.058.560,29	SERVIÇOS	N2	21.473.308,82	19.700.411,65
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		115.197.938,21	99.587.513,56	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	N2	4.698.397,51	4.416.811,78
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	N1	10.562.333,67	10.781.522,81	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		1.930.040,53	1.131.647,28
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	N1	104.635.604,54	88.805.990,75	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	N2	1.930.040,53	921.890,56
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		34.265,56	552.119,30	JUROS E ENCARGOS DE MORA	N2	0,00	4.409,99
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	N1	34.265,56	548.489,11	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	N2	0,00	205.346,73
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	N1	0,00	3.630,19	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		21.800.647,53	21.112.168,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		239.158,45	159.223,50	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	N2	13.423.448,69	13.248.699,02
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	N1	239.158,45	159.223,50	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	N2	8.371.198,84	7.863.469,74
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		120.217.163,64	104.141.187,18	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	N2	6.000,00	0,00
TOTAL		120.217.163,64	104.141.187,18	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		16.124,83	14.128,78
				REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	N2	16.124,83	14.128,78
				TRIBUTÁRIAS		957.399,42	932.524,31
				CONTRIBUIÇÕES	N2	957.399,42	932.524,31
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		6.589.368,62	5.094.235,67
				INCENTIVOS	N2	383.366,36	604.276,95
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	N2	6.206.002,26	4.489.958,72
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		112.592.507,55	95.657.699,91
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		7.624.656,09	8.483.487,27
				TOTAL		120.217.163,64	104.141.187,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2025)
GRUPO: GRUPO DE ENTIDADES

Exercício de 2025



Pág.: 2

Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES, EZIUDA MARIA DE SOUZA MENEZES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 857de632-d995-416e-8c78-f12410cd010a

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		13.247.113,13	15.642.918,59
INVESTIMENTOS	N4	13.247.113,13	15.642.918,59
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		2.175.034,31	1.332.442,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	N5	2.175.034,31	1.332.442,41
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		1.118.592,02	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	N6	1.118.592,02	0,00



GOVERNO MUNICIPAL
SANTA CRUZ

GRUPO DE ENTIDADES DE SANTA CRUZ



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES; EZILDA MARIA DE SOUZA MENEZES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 857/dec-2024-4995-416c-8c78-ft2410d010a

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício de 2025

(ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 MCASP)

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:** Prefeitura de Santa Cruz
Natureza jurídica da entidade: 124-4 – Município
CNPJ: 24.301.475/0001-86
Principal atividade econômica da entidade: 84.11-6-00 – Administração pública em geral
Domicílio da entidade: Av Três de Maio, nº 276; Centro – CEP: 56.215-000; Santa Cruz–PE.
- b. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:** Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz
Natureza jurídica da entidade: 133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal
CNPJ: 11.491.419/0001-00
Principal atividade econômica da entidade: 84.11-6-00 – Administração pública em geral
Domicílio da entidade: Pç Padre Luiz Gonzaga, nº 30; Centro– CEP: 56.215-000; Santa Cruz–PE.
- c. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:** Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz
Natureza jurídica da entidade: 133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal
CNPJ: 12.115.737/0001-39
Principal atividade econômica da entidade: 84.11-6-00 – Administração pública em geral
Domicílio da entidade: Av. Antônio Floresta, nº 18; Centro– CEP: 56.215-000; Santa Cruz–PE.
- d. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:** Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Santa Cruz
Natureza jurídica da entidade: 133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal
CNPJ: 11.421.419/0001-00
Principal atividade econômica da entidade: 84.11-6-00 – Administração pública em geral
Domicílio da entidade: Av. Três de Maio, nº 276; Centro– CEP: 56.215-000; Santa Cruz–PE.
- e. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:** Grupo de Entidades Santa Cruz – PE possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código: 124-4 – Município, sendo sua atividade principal classificada como: 84.11-6-00 – Administração pública em geral. A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 593/2024, de 07 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2025). Sua fonte financeira deriva das transferências do Município e arrecadação de repasses dos governos, estadual e federal através dos repasses de transferências voluntárias ou de convênios (receitas correntes e de capital) e demais receitas.
- f. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:** A entidade pública do Poder Executivo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis de Grupo de Entidades de Santa Cruz, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2025, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis ao Setor Público – NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas. Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 11ª Edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as



Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das demonstrações contábeis das entidades. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras dos normativos internacionais publicados pelo *International Federation of Accountants* IFAC através da *International Public Sector Accounting Standards* – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Quanto aos aspectos de escrituração das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE.

g. Consolidação das Demonstrações contábeis abrangendo: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Executivo do Município de Santa Cruz, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos e autarquias, conforme relação seguinte:

- Prefeitura Municipal de Santa Cruz;
- Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz;
- Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz;
- Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Santa Cruz.

**RESUMO DA POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

As Demonstrações contábeis apresentam apropriadamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade. A representação adequada exige a representação fidedigna dos efeitos das transações, outros eventos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento para ativos, passivos, receitas e despesas como estabelecidos no Manual MCASP 11ª Edição, nesse contexto segue os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito municipal, que afetaram a elaboração das demonstrações contábeis, tendo em consideração as opções e premissa da legislação da contabilidade aplicada ao setor público.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

A elaboração do Demonstrativo das Variações Patrimoniais – DVP é realizada obedecendo a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. A demonstração utiliza o regime de caixa para registro de suas receitas e de competência para as despesas, tendo como moeda funcional adotada pelo município o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem ser convertido para a moeda funcional vigente.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, com um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

A DVP será elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP. Os itens de VPA e VPD não devem ser compensados, exceto quando exigido ou permitindo por norma específica. Caso haja contas intraorçamentárias (nível de consolidação 2), estas devem ser excluídas para fins de consolidação das demonstrações contábeis no âmbito de cada ente. Entretanto, se a DVP se referir apenas às contas de um órgão, uma entidade ou uma empresa pública, então não há exclusão das contas intraorçamentárias.

De acordo com a NBC TSP, a demonstração do resultado (aqui denominada demonstração das variações patrimoniais – DVP) deve incluir itens que apresentam os seguintes valores do período contábil:

- a) Receita, correspondente às variações patrimoniais aumentativas;
- b) Despesa, correspondente às variações patrimoniais diminutivas;
- c) Parcela do resultado de coligadas e empreendimento controlado em conjunto mensurada pelo método da equivalência patrimonial;
- d) Ganhos ou perdas antes dos tributos reconhecidos na alienação de ativos ou pagamentos de passivos relativos a operações em descontinuidade; e
- e) Resultado do período.

Outros itens e contas, títulos e subtotais devem ser apresentados na demonstração do resultado quando tal apresentação for relevante para a compreensão do desempenho financeiro da entidade. Os fatores a serem considerados incluem a materialidade, a natureza e a função dos componentes das VPA e VPD.

A NBC TSP 11 incentiva a apresentação de análise das variações patrimoniais diminutivas utilizando a classificação baseada em dois métodos alternativos: quanto a natureza dentro da entidade; ou quanto à sua função dentro da entidade. Segundo a norma, deve-se selecionar o critério que proporcionar informação que seja representação fidedigna e seja mais relevante. Ressalta-se que, para tal finalidade, os termos “natureza da despesa” e “classificação funcional” não se confundem com os termos correspondentes utilizados na execução orçamentária. Como a estrutura do PCASP detalha as VPD conforme a abordagem da natureza,



a utilização do método da natureza é obrigatória para todos os entes, sendo facultado publicar, adicionalmente, análise segundo o método da função.

De acordo com o método da natureza, as VPD são agregadas na demonstração do resultado de acordo com a sua natureza, como, por exemplo: depreciações, consumo de materiais, despesas com transportes, benefícios e a empregados e despesas de publicidade. Segue abaixo um exemplo de classificação que usa o método da natureza do gasto:

Receitas	X		
Despesas com benefícios a empregados			X
Despesas com depreciações e amortizações		X	
Outras despesas		X	
Total das despesas	(X)		
Resultado	X		

Segundo o método da função, as VPD são classificadas de acordo com o programa ou propósito para o qual elas foram incorridas. Esse método pode proporcionar informação mais relevante aos usuários, mas a alocação de despesas às funções pode exigir alocações arbitrárias e envolver considerável capacidade de julgamento. As despesas associadas às principais funções empreendidas pela entidade que tem funções relacionadas ao fornecimento de serviços de saúde e educação.

Receitas	X
Despesas:	
Despesas com Saúde	(X)
Despesas com educação	(X)
Outras Despesas	(X)
Resultado	X

As Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Declarações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas.

Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas.

O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas. A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o ente e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o ente, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

b. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.



c. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

i. Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

ii. Constituições de provisões: Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

iii. Reconhecimento de variações patrimoniais: Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

iv. Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades: Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Termos e Definições correlatos a Demonstração de Variações Patrimoniais:

A Lei 4.320/64 no seu art. 104 trata da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Variações Patrimoniais Aumentativas:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias: Compreende toda prestação de pecuniária compulsória em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições: Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos: Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem lucrativos, transferências de convênio e transferências do exterior.

Valorização e Galhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas:

Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas como subsídios, vencimentos, saldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre



Segue de forma sistemática as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas e informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Notas Explicativas – NE:

N1 – Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas do exercício totalizaram R\$ 120.217.163,64.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Notas Explicativas – NE:

N2 – Variações Patrimoniais Diminutivas: As variações patrimoniais diminutivas do exercício totalizaram R\$ 112.592.507,55.

RESULTADO ECONÔMICO (PATRIMONIAL) DO EXERCÍCIO

Notas Explicativas – NE:

N3 – Resultado Patrimonial do Período: O resultado econômico do exercício foi de R\$ 7.624.656,09, que mostra o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE 299/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIAS E CONVERGÊNCIAS CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE -PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferência e Delegações Recebidas, Valores e Galhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, SE HOUVER:

Não houve ajustes relacionados às retenções que mereçam apontamentos quanto a este balanço.



ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕE A VPA E A VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)			
Colocação/ Relevância	Descrição da Natureza da Conta	2025 (R\$)	2024 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	R\$ 104.635.604,54	R\$ 88.805.990,75
2º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$ 10.562.333,67	R\$ 10.781.522,81
3º	IMPOSTOS	R\$ 2.780.179,66	R\$ 2.438.872,65

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)			
Colocação/ Relevância	Descrição da Natureza da Conta	2025 (R\$)	2024 (R\$)
1º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	R\$ 30.165.320,98	R\$ 27.037.091,86
2º	SERVIÇOS	R\$ 21.473.308,82	R\$ 19.700.411,65
3º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$ 13.423.448,69	R\$ 13.248.699,02

VPA E VPD DE REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM (PORTARIA STN Nº327/2001):

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES:

- Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:** Não houve ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.
- Baixas de investimentos:** Não houve registro de baixas de investimentos.
- Constituição ou reversão de provisões:** Não houve registro de reversões e provisões para esta entidade.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

N4. Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Incorporação de Ativos (Investimentos):

Houve incorporação de ativo (investimentos) referente a aquisição de bens móveis no exercício de 2025: R\$ 13.247.113,13.

N5. Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Desincorporação de Passivos (Amortização da Dívida):

Desincorporação de passivos R\$ 2.175.034,31.

N6. Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Incorporação de Passivos:

Incorporação de passivos: R\$ 1.118.592,02.

N7. Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Desincorporação de Ativos (Alienações de Bens/ Amortização de Empréstimos (receitas)):

Desincorporação de ativos no valor de R\$ 0,00.

MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO (NBC T SP 01 – ITEM 106):



Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício.

ORIGEM E DESTINO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (ART. 50, INCISO VI DA LRF): Não houve alienação de ativos durante o exercício.

SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2025
R\$ 0,00	R\$ 0,00

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2025
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO****PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído



Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2026	Em andamento
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidênciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidênciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidênciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento



PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído